



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2020/00038, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Resolução nº TRF2-RSP-2020/00004, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a composição do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 2ª Região, constituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2016/00016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2020/00286 e no Processo Administrativo nº TRF2-ADM-2015/00146,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XVIII do art. 1º da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00004, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a composição do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 2ª Região, para excluir o servidor FABIO ALDROVANDO DA SILVA e fazer constar os seguintes membros:

"XVIII - servidora LÍDICE BARROS OLIVEIRA PEREIRA

Suplente - servidor PAULO CESAR DOS SANTOS;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2916078-2491 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2916078-2491>

Classif. documental	00.01.01.03
---------------------	-------------



TRF2RSP202000038A

SIGA